

**Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA**  
**Criado pela Lei Municipal n.º 753, de 22 de janeiro de 1997.**

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 07/2017**

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IGARATINGA – CODEMA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Igaratinga – CODEMA, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei n.º 753, de 22 de janeiro de 1997 e no Regimento Interno, de 24 de junho de 1997, em reunião ordinária realizada na data de 22 de maio de 2017, conforme protocolo n.º 276/2017, **AUTORIZA** a Sra./Srta. Letícia Gomes Lara a executar a supressão de 2 (dois) coqueiros à Rua Ferreira Guimarães, n.º 559, Bairro Centro, Igaratinga-MG, CEP 35695-000, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- 1) A solicitante deverá fornecer ao CODEMA 4 (quatro) mudas de árvores, espécies para plantio urbano, com tamanho mínimo de 1,50 (um e meio) metros, de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;**
- 2) Quando da execução da supressão dos coqueiros, deverá a solicitante comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga, através do número (37) 3246-1134/1098/1481, para que os galhos sejam recolhidos e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.**

A presente autorização terá validade de **6 (SEIS)** meses, contados da data de expedição, prazo este que o solicitante terá para realizar a poda.

IGARATINGA, 1 DE JUNHO DE 2017.



**ALEXANDRE DE FARIA SILVA**  
**Presidente do CODEMA**